SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000569-14.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Alvará Judicial - Compra e Venda
Requerente: Marcelo Aparecido Donisete da Silva

:

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues

Vistos.

Ante a anuência dos inventariantes e do parecer favorável da Fazenda do Estado (páginas 53/54, 126 e 132/136), **DEFIRO** expedição de alvará autorizando ANDRÉA CAMPOS CARNEIRO representando os Espólios de MARIA CHRISTINA CAMPOS CARNEIRO e GABRIEL **MORAES** CARNEIRO, NÍVIA MARIA **CASTRALLI SOARES** representando o Espólio de Maria Lourdes Fenerich Castralli, José Castralli Júnior e Américo Soares Neto e DORA GALVÃO MEDINA representando o Espólio de Clodoaldo Medina, a outorgarem a escritura pública de venda e compra ao requerente e/ou a quem este indicar, relativa ao Lote 03, da Quadra 14, do Loteamento denominado Residencial Cambuy, em Araraquara-SP, com área total de 312,50 metros quadrados, livres e desembaraçados de qualquer ônus. Cadastro Municipal 024.154.003-000, objeto da matrícula de nº 63.080 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara-SP.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios, concedidos ao requerente os benefícios da gratuidade da justiça.

Ante a preclusão lógica ao direito de recorrer, certifique-se o trânsito em julgado desta sentença e expeça-se o alvará para retirada pelo interessado através do sistema SAJ, por 15 dias.

Oportunamente, arquivem-se.

Publique-se e Intimem-se.

Araraquara, 03 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA